



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2024 - RICARDO PRADO - Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no âmbito do município de Ibitinga o Dia da Força Expedicionária Brasileira.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2024
Unidade de Origem	Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino	Diretoria Legislativa
Usuário de Destino	Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Status	Parecer jurídico anexado

TEXTO DA AÇÃO

Em análise preliminar, não se vislumbra vício insanável quanto a constitucionalidade e legalidade da proposição.

Assim, nada a opor quanto ao seu recebimento e tramitação nos moldes regimentais.

Sugiro apresentação de emenda no artigo 1 para excluir o termo "de cada ano", já que se prevê "o Dia da Força Expedicionária Brasileira (FEB), a ser comemorado anualmente no dia 09 de agosto".

Ibitinga, 01 de março de 2024.

Paulo Eduardo Rocha Pinezi
Procurador Jurídico

